



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 05 de Março de 2026.

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 01/2023, firmado em 28/12/2023, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar o acréscimo de valores, conforme Cronograma de Desembolso e Anexos I e II – Resumo por Categoria Profissional, respectivamente, valores a receber – parcela de *fevereiro de 2026*, com vigência de 05 de março à 04 de abril de 2026.

Seguem os valores a serem repassados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR FONTE DE RECURSO	
FONTE	(R\$)
FONTE FEDERAL – INCENTIVO – PORTARIA GM/MS Nº 10.252 – PARCELA FEV/2026	49.945,75
TOTAL DO TERMO	49.945,75

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL
(VALORES A RECEBER – PARCELA DE FEV / 2026) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
– IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA –
(PORTARIA GM/MS Nº. 10.252 DE 23/02/2026)

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Fev / 2026
Auxiliar de enfermagem	01	22,32
Instrumentadora Cirúrgica	01	948,17
Técnico de enfermagem	79	48.975,26
TOTAL	81	49.945,75

Atenciosamente,


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal da Saúde